



**MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.800, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

*Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

**CONSIDERANDO**, o processo administrativo disciplinar nº 01/2025, responsável por apurar irregularidades no exercício funcional da servidora Lázara Maria Silva Ferreira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora Lázara Maria Silva Ferreira, matrícula funcional 98, lotada no cargo de Educadora de Primeira Infância, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de incorrência de infração disciplinar prevista nos artigos 144, incisos V, VII e XIII, combinado com o inciso XV do art. 128, todos da Lei Complementar Municipal nº 60/2015.

**Art. 2** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EVERILSON CLEBER LEITE**  
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PROTOCOLO Nº: 351

ENTRADA EM: B 106 125

zine  
PROTOCOLISTA

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

13.06.25

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES  
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG  
OAB/MG 204.808